



Processo 88.292

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.703**

*(Prefeito Municipal)*

Denomina "**NÚCLEO DE APOIO À APRENDIZAGEM II PROFESSOR EDSON AMÉRICO CARNEIRO**" o próprio municipal localizado na Avenida Prof<sup>a</sup>. Danielle Lorençon, 351 (Jardim Novo Horizonte); e revoga lei correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de abril de 2022 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** É denominado "**NÚCLEO DE APOIO À APRENDIZAGEM II PROFESSOR EDSON AMÉRICO CARNEIRO**" o próprio municipal localizado na Avenida Prof<sup>a</sup> Danielle Lourençon, nº 351, Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 7.669, de 12 de maio de 2011.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois (26/04/2022).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*



(Autógrafo do PL 13.703 – fls. 2)

